



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 013 de 13 de Julho de 2022.

Dispõe sobre divulgação dos candidatos aptos para concorrer à Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2022/2024 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após **Reunião da Comissão de Eleição, realizada no dia 11 de Julho de 2020**, registrada sob a **Ata de nº 02**;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as inscrições dos seguintes munícipes no processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para representarem a Sociedade Civil, de acordo com os itens de I a V do §1º do Artigo 4º da Resolução 012/2022 de 20/06/2022:

I - Dos Representantes dos **Usuários beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda** e ou participantes de projetos sociais: **João Carlos Silva Cruz, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Vanessa Aparecida de Sousa Macedo e Silvia Aparecida Marinho de Freitas**;

II - Dos representantes das **Entidades e Organizações de Assistência Social**: **Luceli Cristina de Oliveira Cotia** – representante da RESTITUI; **Suelen Helen da Costa Moura** – representante da APAMI, **Luciana dos Santos** – representante da Luz do Caminho; **Suelen Simões de Oliveira** – representante da SOSANED RESTITUI; **Janaína Tavares e Uriel Alexandre Bonafé** – representantes da Casa Beija-flor;

III - Dos representantes dos **Trabalhadores do Setor de Assistência Social**: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Maria Cleonice Costa Alves, Iara Freire da Costa e Gisele Rosana da Silva**, documentação de acordo;

IV - Dos representantes de **Associações Cívicas**: **Renata Cristiane de Souza** – representante da APAE, **Beatriz Moraes Ferreira** – representantes da ACCC; **Viviane Dias Vieira de Oliveira e Leandro Ribeiro** – representantes Pró + Vida e **Luiz Otavio Paes** – representante da Vila Vicentina de Caraguatatuba;

V - Dos representantes dos **Aposentados**: **Sonia Eugenia de Brito Amaral e Maria de Lourdes Lourenço**, documentação de acordo;

Art. 2º - A Comissão de Eleição, em atendimento ao item 2.1.4 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil e Cronograma da Eleição, faz saber

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

também que fica aberto o prazo para impugnação das candidaturas acima citadas, entre os dias 15 a 19 de Julho de 2022, bem como o prazo para defesa de impugnações entre os dias 20 a 22 de Julho de 2022;

Art. 3º - Ainda em atendimento ao item 2.1.1 do referido Edital, informa a Comissão de Eleição que as impugnações de candidaturas e defesas de impugnações deverão ser protocoladas na sede do COMAS, localizada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 325 – Jardim Primavera – Caraguatatuba, no horário das 09h às 16h, não sendo permitido protocolo destes documentos em nenhum outro local;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS

Aline Rodrigues Alves Ciaca

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

;

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br